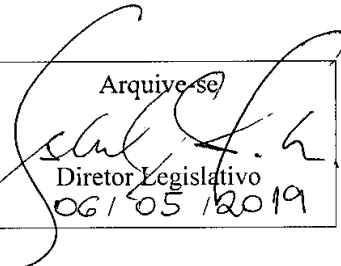
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.179 , de 26/04/2019

Processo: 82.436

PROJETO DE LEI Nº. 12.769

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina "**Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

Arquive-se/

Diretor Legislativo
06/05/2019



P 35075/2019

PUBLICAÇÃO
15/02/19
Rubrica

Apresentado.
Encaminhado às comissões indicadas:

Jean Sal
Presidente
12.02.2019

APROVADO
Jean Sal
Presidente
09/04/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.769

(Marcelo Roberto Gastaldo)

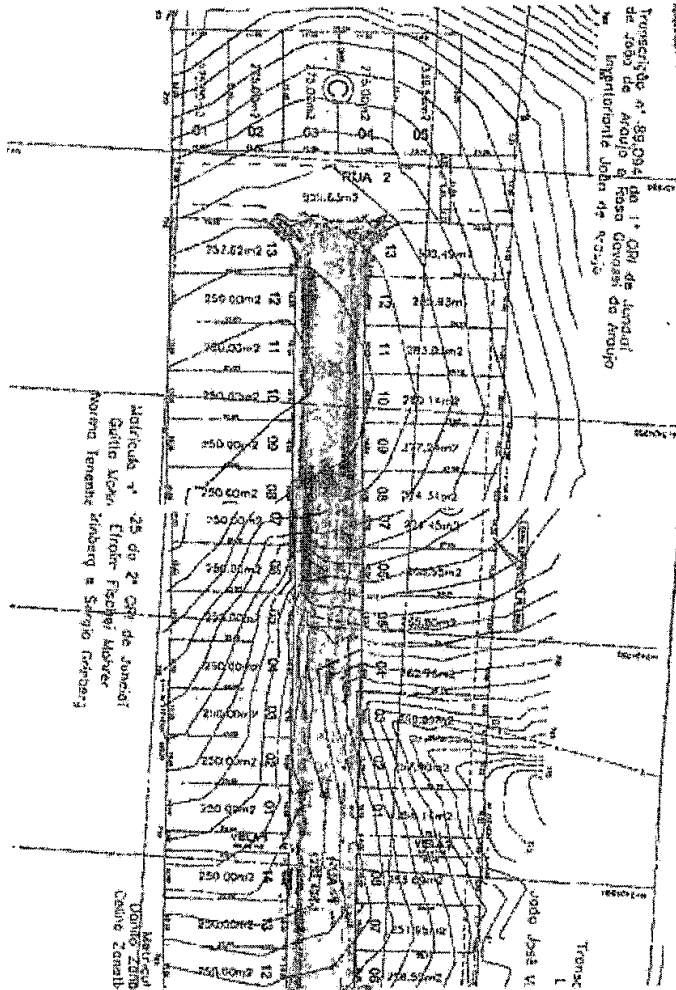
Denomina "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

Art. 1.º É denominada "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 12.769 - fls. 2)





(PL n.º 12.769 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 08/02/2019

Eng. MARCELO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JÚLIO CÉSAR FRANZONI

NASCIMENTO: data: 24/10/1976 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 06/06/1997 local: Campinas Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Elio Franzoni
Mãe: Vera Elena da Cunha Franzoni

Justificativa da homenagem

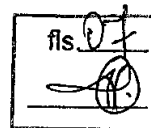
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Rodrigo Tadeu Franzoni

Endereço: Rua 01, Loteamento Jardim Tropical, 244, Colônia, Jundiaí-SP. CEP: 13219-656

telefone(s): 99479-2583/ 33797175

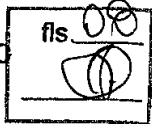


Biografia de Júlio César Franzoni

Nascido e criado em Jundiaí, nasceu em 24 de outubro de 1976, e viveu até os vinte anos de idade, tendo como causa mortis uma leucemia conhecida como linfoma não hodking. Durante sua trajetória, foi um adolescente estudioso e prestou serviços para a comunidade, no entanto aos 15 anos de idade, devido à doença descoberta, privou-se de atividades e oportunidades de trabalho.

Quando a doença foi descoberta, passou por tratamento durante 5 anos, sendo hospitalizado em Jundiaí e posteriormente em Campinas, porém sem melhoras no quadro clínico, vindo a óbito na data de 06 de junho de 1997.

Tal homenagem tornaria ainda mais honrada a memória que os familiares têm do Júlio.



ÓBITO nº 19742

CERTIFICO que, em data de 11 - onze - de junho de um mil, novecentos e noventa e sete - 1997 -, no Livro Nº C - 34, às fls. 357, sob o Nº 19742, foi feito o Registro de Óbito de JÚLIO CÉSAR FRANZONI falecido em 6 - seis - de junho de um mil, novecentos e noventa e sete - 1997 -, às 09 horas e 30 minutos, em Hospital das Clínicas - UNICAMP, neste distrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão estudante, natural de Jundiaí - SP, domiciliado e residente à Rua Pascoal Segre - nº 135, Jd. Pacaembu - Jundiaí / SP com 20 - vinte - anos de idade, estado civil solteiro, filho de ELIO FRANZONI e VERA ELENA DA CUNHA FRANZONI tendo sido declarante ELIO FRANZONI e óbito atestado pelo Dr. ANA MARIA RIBEIRO LOBO, C.R.M. 84.015 que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Insuficiência Renal Aguda, Linfoma não Hodking alto grau e o sepultamento foi feito no cemitério de Jundiaí, SP.

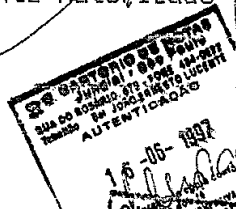
Observações: O falecido nasceu aos 24/10/76. Era registrado, em Jundiaí, SP, no Livro A-237, às fls. 158, sob o nº 4.849. Não deixa filhos. Não deixa bens e não deixa testamento. Era eleitor por Jundiaí, SP. Não era reservista. O registro foi feito de acordo com as declarações prestadas junto à SETEC pelo declarante supra mencionado, que subscreveu a declaração nº 024109, que fica arquivada neste.

O referido é verdade e dou fé.

Barão Geraldo, 11 de junho de 1997.

EDMAR AUGUSTO MARIANO DIAS
Escrivente Autorizado

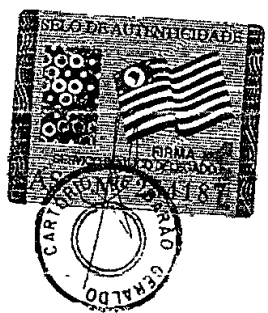
CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO
MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO
OFICIAL
EDICION DANCY PERONI
SUBSTITUTO
Barão Geraldo - Cx. Postal 8.500
Fone: 238-1076
CEP 13065-000 Campinas SP



=====

CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO

Reconheça por semelhança a firma de EDMAR AUGUSTO MARIANO DIAS e dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Barão Geraldo 12/06/97. Em teste da verdade.

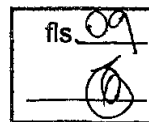


RECEBIDO DE BARÃO GERALDO
Campinas - SP
VALOR SSP: XIII Ar. 65.1 ECGJ
Valor cobrado pl. reclamação
Serventia RS 785
Ipost RS 158
Outros Of. Fim. C. D.
Total RS 1035
RECEBIDO pl. (responsável)

ANTONIO CRISTIANO CHARME
Escrivente Autorizado



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 27 de novembro de 2018

Of. MG 215/18

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

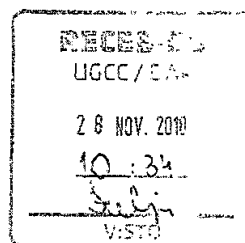
Dirijo-me a V. Exa. para solicitar, a respeito da Rua 1, do Loteamento Jardim Tropical, no Bairro Jardim Colônia, as informações abaixo:


- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se está oficializada;
- c) Se já foi denominada;
- d) Se integra o Patrimônio Público.

Segue em anexo o mapa do local.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

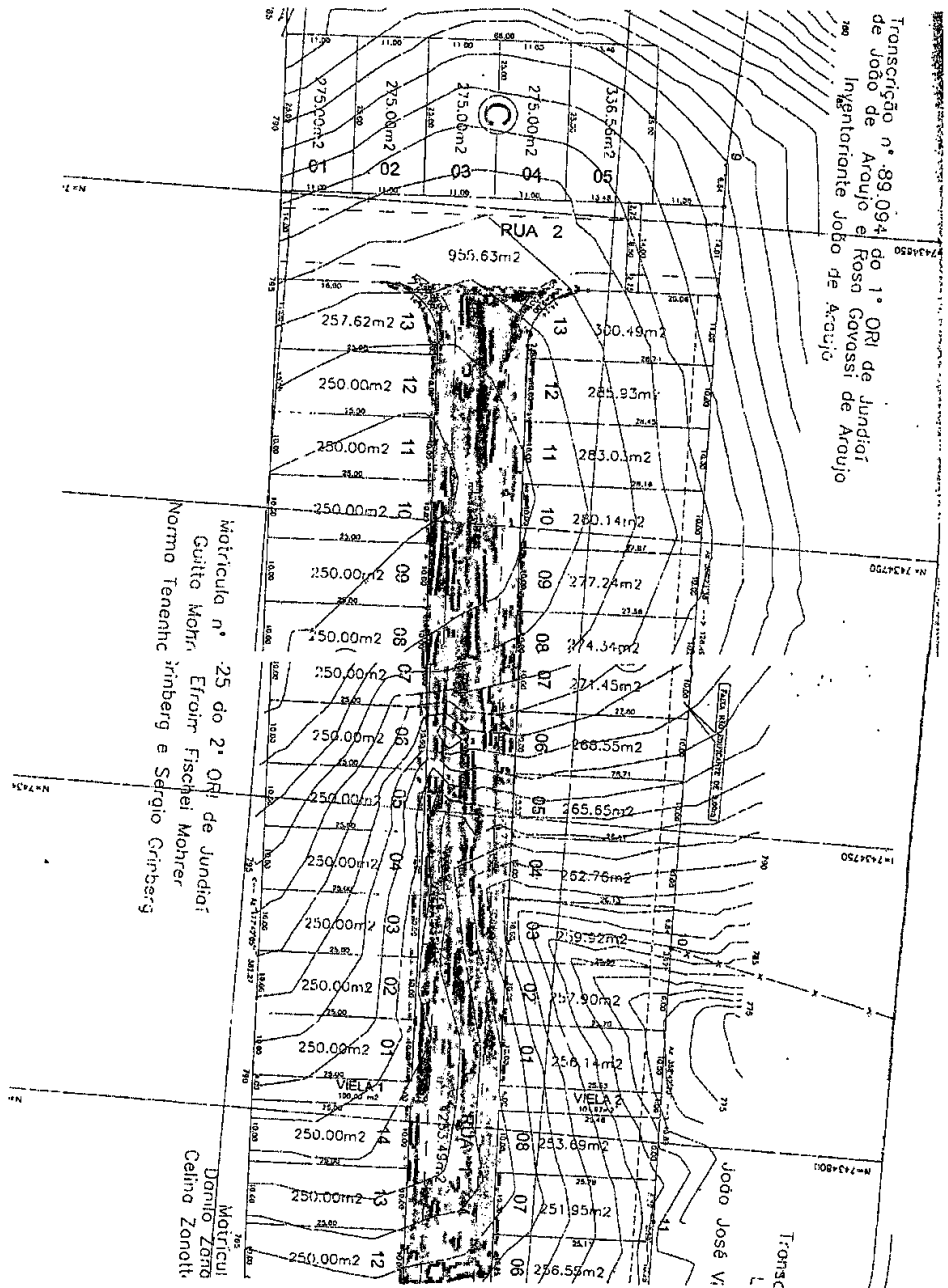
Atenciosamente,




Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador

Loteamento Jardim Tropical, Colômbia

Transcrição n.º 89.094 do 1.º ORI de Jundiaí
de João de Araújo e Rosa Covassi de Araújo
Ingenharia João de Araújo



Matrícula n.º 25 do 2.º ORI de Jundiaí
Guitto Mohr, Erloir Fischei Mohr
Norma Tenenhc, Vinberg e Sérgio Grimberg

Matrícula
Danilo Zotto
Celino Zonatti

João José V.
T.0343

OF. UGCC/DAP n.º 292/2018

Jundiaí, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 215/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 34.934-0/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 em questão, localizada no Loteamento Jardim Tropical, situado no bairro Tamoio, integra o patrimônio público municipal, é oriunda de projeto de loteamento oficial e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral n° 82200/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 11:08
Administrativo -



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.436

PROJETO DE LEI Nº 12.769 do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que denomina "Rua **JÚLIO CÉSAR FRANZONI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Rua **JÚLIO CÉSAR FRANZONI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 12/02/2019.

VALDECIR VILAR
"Deleão"
Presidente e Relator

APROVADO
12.102119

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



98ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE ABRIL DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA PARA A APRECIAÇÃO:

- PROJETO DE LEI N.º 12.549/2018 - Vereador MARCELO GASTALDO

Denomina "Rua MARIO PEREIRA DE RESENDE" a Rua 2 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

- PROJETO DE LEI N.º 12.769/2019 - Vereador MARCELO GASTALDO

Denomina "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

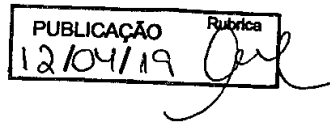
Autor do Requerimento: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO



Processo 82.436



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.769

Denomina "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

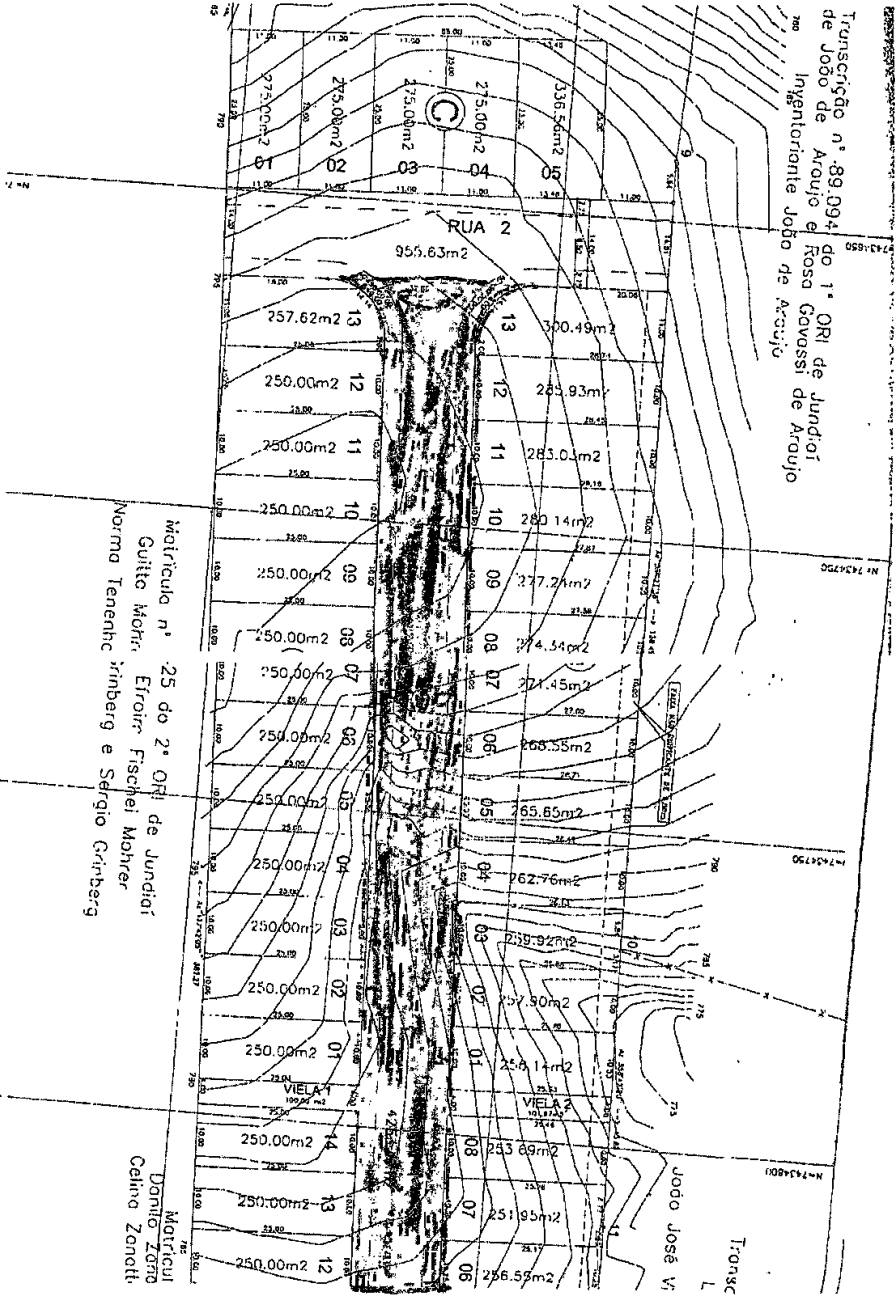
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de abril de dois mil e dezenove (09/04/2019).

Fauaz Taça
FAOUAZ TAHA
Presidente

Lotamento Jardim Tropical, Colônia

Transcrição n.º 89.094 do 1.º ORI de Jundiaí
de João de Araújo e Rosa Cavassi de Araújo
Inventariante João de Araújo



Matrícula n.º 25 do 2.º ORI de Jundiaí
Guitte Mohr, Efraim Fischer Mohrer
Norma Tenenhc Rinberg e Sérgio Garberg

Matrícula
Dionio Zeno
Celino Zanetti



PROJETO DE LEI N.º 12.769

PROCESSO N.º. 82.436

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/04/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Roide Tiburcio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/05/19


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

№. 17
proc. <i>[assinatura]</i>

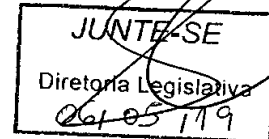
OF. GP.L. nº 121/2019

Processo nº 12.615-9/2019



Jundiaí, 26 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.179, objeto do Projeto de Lei nº 12.769, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



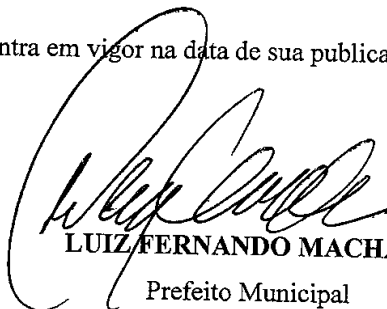
LEI N.º 9.179, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

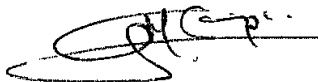
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

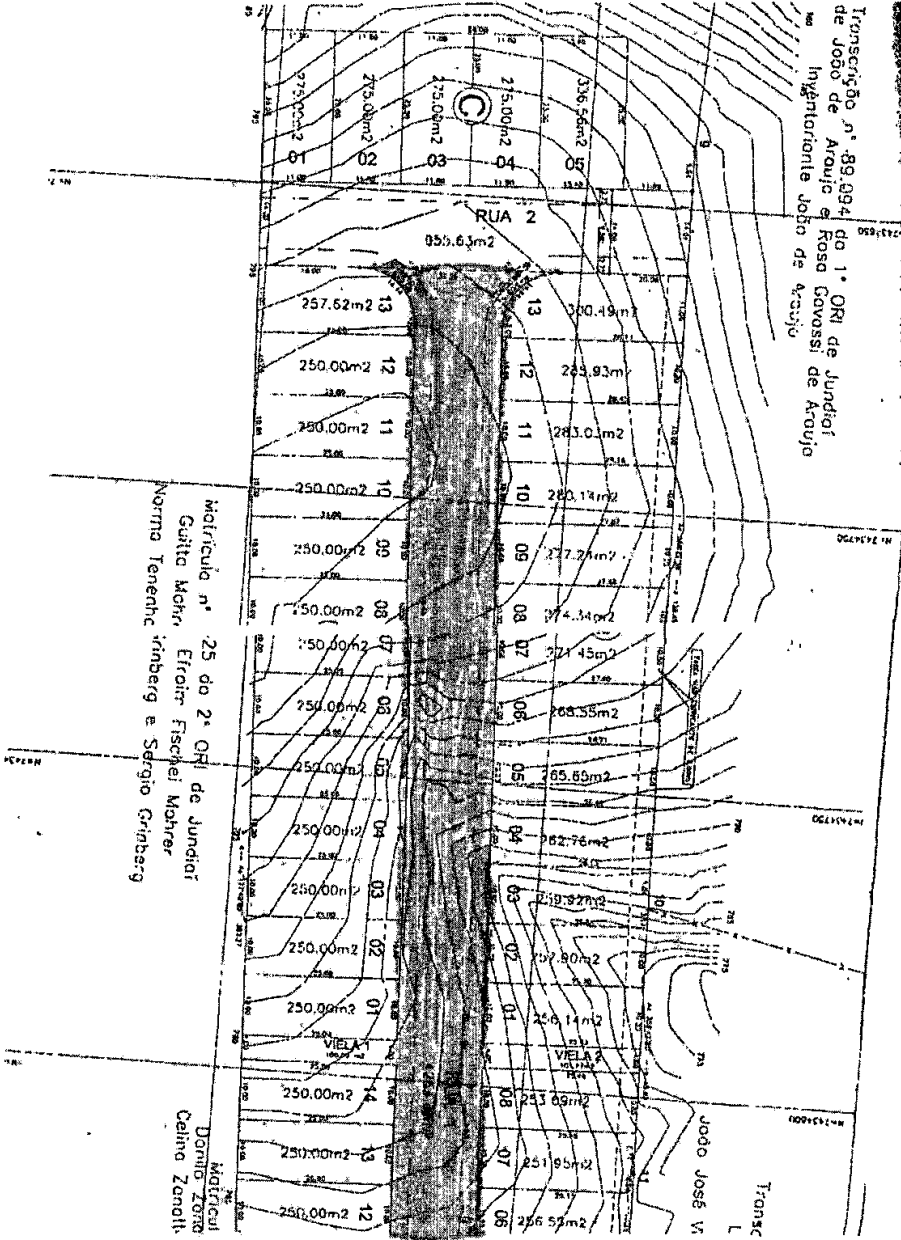
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03105 119	<i>u</i>

Loteamento Jardim Tropical, Colônia

Transcrição n.º 89.994
 de João de Araújo e
 Inyatarante João de Araújo



PROJETO DE LEI Nº. 12.769

Juntadas:

fls. 02/11 em 00/02/19, fls 12 em
13/02/19 ce fls 13/16 em 10/14/19
fls. 17/19, em 06/05/19 em

Observações: